



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Realização revisão e troca de peças para manutenção do veículo Tracker placa RLH-9H91 DA Polícia Militar.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 3.019,15 (três mil e dezenove reais e quinze centavos).

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA	UNID	1	1.274,09	1.274,09
02	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	757,53	1.515,06
03	SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR E PASTILHAS	SERV	1	230,00	230,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pela empresa especializada para os veículos.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 91. Fonte 175270041010

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 21/04/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 08/04/2025;



- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 05/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 02/12/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 05/05/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 06/11/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha feita pela secretaria foi devido à empresa ser autorizada da marca, para a manter a garantia do veículo, mais perto da nossa cidade.

DM AUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 83.297.366/0001-00

AV GETULIO DORNELES VARGAS, Nº 2790 N, BAIRRO PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 12 de novembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO